

Rent a car

**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: **9499/1** - Contrato - Eventual Reserva: **7102**
Solicitante: **SITE KARPER**
Atendente: **ANDRE LUIZ DE CARVALHO SILVA**

Matriz

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SHS QD 06 CJ A BLOCO D LOJAS 18/21 CENTRO EMPRESARIAL
BRASIL 21
Tel: 61 30456678
manutenção 61 83615600
ASSISTÊNCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-
8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: **KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**
Data/Hora de Entrega: **02/06/2015 09:05:00**
Local de Dev: **KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**
Data/Hora Devolução: **07/06/2015 20:30:00**

Cliente: **6333 - JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO** CPF: 136.063.282-49 / CNH: **02079593800 B**

Email: **JOAQUIM.PASSARINHO@GMAIL.COM**

End.: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES / Nº: / Compl.: CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB 339 / Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA /**

Cep: **70160-900** Cidade: **BRASÍLIA DF**

Tel. Res.: **61 32151339** Tel. Cel.: **55 61 83785555**

Placa Atual: **PAB1496 - LOGAN 1.6**

Grupo: **D**

Km Ent.: **16486** KM Dev: **17785**
Km Rodado/Fora/Real: **1299/0/1299**
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: **8/8**
Data/Hora de Entrega: **02/06/2015 09:05:00**
Franquia de Km: **LIVRE**
Franquia Total de Km: **0**
Km Total Rodado/Fora/Real: **1299 / 0 / 1299**
Km Total Acumulado: **1299**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 1.080,00**

Forma de Pagamento da pré-autorização:

SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 1.200,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	6	168,00	0,00	168,00	1.008,00
Hora Extra:	0	42,00 p/hora			0,00
Km. Excedente:	1299	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00
Sub-Total:					1.008,00
Valores Serviço Adicional	Quantidade	Valor Unitário			Valor Total
GPS NAVEGADOR	6	12,00			72,00
Total de Serviços Adicionais:					72,00
Total R\$					
Total sem taxa administrativa:					1.080,00
Total com taxa administrativa:					1.080,00

Observação: RETIRADA AERO BSB E DEVOLUÇÃO LOJA BSB.

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes a terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distância da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

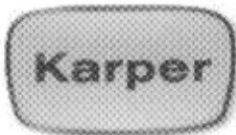
Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Cliente

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
CPF: 136.063.282-49

Locadora

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:
SHS QD 06 CJ A Bloco D Lojas 18/21, -
BRASÍLIA / DF CEP 70316-901
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:
11/06/2015

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
6817

Fatura/Duplicata Valor R\$:
1.080,00

Vencimento(s):
07/07/2015

Valor por Extenso:

Hum mil e oitenta reais

Sacado: **JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA**
PORTO

CNPJ(MF)/CPF: **136.063.282-49**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, - ZONA**
CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CÂMARA DOS
DEPUTADOS ANEXO IV GAB 339

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 9499/1 Período: 02/06/2015 a 07/06/2015 Placa Atual: PAB1496 Km Rodado: 1299 Demonstrativo: 751 Itens: Diária - R\$ 1.008,00 GPS NAVEGADOR - R\$ 72,00	1.080,00
Total da Fatura R\$ 1.080,00	

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003
Decreto de Lei Nº 25508/2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DE 1994 Ver 1000
Nº 011615403196
CERTIFICADO DE REGISTRO E FUNCIONAMENTO DE VEÍCULO
01 01032023596 2014

KARPER ALIBRIEL DE VEICULOS SO
10898521000180 PAB1496
93Y4SRD64FJ664665

PRB/AUTOMOVEIS/NAO APLIC. ALCO/BRASIL
RENAULT/LOGAN EXPR 16 N 2014 2015
005P/1062Y/ PARTICU PRETA

1º NAO PAGO
2º NAO PAGO
3º NAO PAGO

SEGURO **PABO**ATOR**PABO**
06 FID COMPANHIA DE CFI RCI BRASIL
NÃO HÁ TRANSPARENCIA

24/12/2014

DF Nº 011615403196 RILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU RILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatseguradortransito.com.br
SAC DPVAT 0800 302 1304

2014 24/12/2014

01 10898521000180 PAB1496
01032023596 RENAULT/LOGAN EXPR 16 N
2014 01 93Y4SRD64FJ664665

PRÊMIO TARIFÁRIO
9,45
1,05
10,50

4,15 0,08 21,08
23/12/2014

SEGURADORA LIDER
www.seguradoratransito.com.br

939-2014

DETRAN

CONTRAN